CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro. Tel. (28) 3569-1378 - CEP.29540-000 - Ibitirama - ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº /2019

"NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IBITIRAMA – ES."

A Mesa da Câmara Municipal de Ibitirama/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 40, inciso IV; e art. 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal c/cart. 33, caput; art. 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que o Poder Legislativo através de seu Plenário aprovou e o Presidente **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1° - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Ibitirama, os seguintes membros:

I – TITULAR: Vereador JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA

II – SUPLENTE: Vereador ANTÔNIO VILLETE BARRADAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Maria Barbosa Lemos"

Plenário "Antônio de Almeida Costa."

IBITIRAMA - ES, 24 de junho de 2019.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ver. AILTON DA COSTA SILVA - Presidente.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES

Data: 02/07/2019 - Horário: 16:22 Legislativo

LETE BARRADAS - 1º Secretário.

Ver. JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro. Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2018, que "NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE IBITIRAMA – ES", com o seguinte pronunciamento:

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente encaminhou ao Legislativo o Of./CMMA./003/2019 solicitando a indicação de dois membros para compor o conselho.

Levando-se em consideração que compete a Mesa da Câmara apresentar projeto de resolução para regularmente às indicações de vereadores para comporem os referidos conselhos que faça partes, entendemos por questão democracia aplicar os mesmos dispositivos legais.

Assim, após consulta verbal com os vereadores desta Casa de Leis, foram unânimes quanto à escolha apresentada pela Mesa Diretora.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação, pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Palácio "Maria Barbosa Lemos"

Plenário "Antônio de Almeida Costa".

IBITIRAMA - ES, 24 de junho de 2019.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ver. AILTON DA COSTA SILVA - Presidente.

Ver. ANTÔNIO VILLETE BARRADAS - 1º Secretário.

Ver. JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA - 2º Secretário